



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº: 1450 / 27
Fis. 01
Resp: [assinatura]

Requerimento n. 450 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento para verificar estudo de viabilidade para limitar o estacionamento em apenas uma das mão das ruas que especifica.

1. Existe estudo de viabilidade para limitar o estacionamento em apenas uma das mão das seguintes ruas:

- a. Rua Francisco Glicério (entre as Avenidas Joaquim Alves Correa e Onze de Agosto);
- b. Rua Paulo Setúbal (entre as Avenidas Invernada e Onze de Agosto);
- c. Rua Vicente Rossi, em toda a sua extensão.

2. Em caso negativo, há previsão para realizá-lo?



C.M.V. _____
Proc. N°: 1450, 17
Fls. 02
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

As ruas acima especificadas permitem o estacionamento em ambos os lados da via, embora tenham sua largura muito estreita para permitir esta situação. Ainda que dois carros pequenos possam passar ao mesmo tempo em que haja carros estacionados em ambos os lados, a passagem de ônibus e carros maiores acaba inviabilizando a correta circulação dos veículos, além de ensejar a ocorrência de acidentes.

Desta forma, este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 03 de abril de 2017.

LUIZ MAYR NETO

Vereador